



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4654/2016, 4 de fevereiro de 2016.

**Concede gozo de Licença Prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido, a partir do dia 1º de fevereiro de 2016, o direito ao gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **MARINEUSA MARIANO DIAS**, brasileira, RG nº 5.102.653-5 SSP/PR, ocupante do cargo de Professor 20 horas, matrícula funcional 723/4.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2001/2006.

**Art. 3º** No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 4 de fevereiro de 2016.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 4/2/2016  
Página: 3 edição 1256